



15 de setembro a 30 de novembro de 2023

TERESINA - PIAUÍ

1. DAS FINALIDADES

A Diretora do IDB, no uso de suas atribuições legais resolve estabelecer o regulamento da XXVIII Olimpíada do IDB.

Artigo 1º - Os jogos da **XXVIII Olimpíada**, promoção do IDB, através da coordenação de Educação Física, tem por finalidade promover atividades educacionais de esportes, pesquisa, integração social e o intercâmbio cultural.

2. DOS OBJETIVOS

Artigo 2º - Os jogos da **XXVIII Olimpíada do IDB** têm por objetivo:

- a) Fomentar a prática de atividades esportivas educacionais;
- b) Possibilitar ao aluno o desenvolvimento de suas habilidades no esporte;
- c) Contribuir para o desenvolvimento integral do aluno como crítico, autônomo, democrático, participativo, estimulando seu pleno exercício de cidadania.
- d) Desenvolver as atividades desportivas prevalecendo sempre o caráter educacional.

3. DO COMITÊ DIRIGENTE

Artigo 3º - O Comitê Dirigente, nomeado pela Srª. Diretora, responsável pela execução dos jogos da **XXVIII Olimpíada do IDB** será composto de:

- a) Diretor técnico: coordenadora de Educação Física – Profª Alda Dantas
- b) Comissão disciplinar: professores de Educação Física
- c) Arbitragem: equipe de arbitragem federados e professores de Educação Física do IDB

Artigo 4º - Compete ao **COORDENADOR**:

- a) Representar a Direção da Instituição em todas as ações necessárias ao bom desenvolvimento do evento;
- b) Nomear a comissão disciplinar dos jogos, encaminhando à mesma as representações relativas às faltas disciplinares, infrações ao regulamento dos participantes no decorrer do evento, homologando as decisões por ela emanadas;
- c) Fazer cumprir o presente regulamento na sua íntegra, convocando reuniões, baixando normas, homologando resultados, convocando a comissão disciplinar especial para análise e julgamento de infrações e prestando esclarecimentos às autoridades quando solicitadas;
- d) Tomar medidas de caráter administrativos, visando à manutenção da ordem e da disciplina dos participantes, podendo aplicar advertência verbal e ou por escrito.

Artigo 5º - Compete a **ARBITRAGEM**:

- a) Dirigir as partidas cumprindo as Regras e o Regulamento da competição;

- b) Apresentar-se devidamente asseado e uniformizado, no mínimo 15 (quinze) minutos de antecedência ao jogo escalado;
- c) Cumprir a escala de trabalho, Regras de Conduta e o Regulamento da competição;
- d) Conferir ao término da partida a súmula, fazendo as devidas observações, encaminhando, em seguida, ao responsável da modalidade;
- e) Comparecer às convocações sempre que notificado;
- f) Auxiliar o Diretor Técnico nos assuntos afins.

Artigo 6º - Compete a **COMISSÃO DISCIPLINAR ESPECIAL**, analisar e julgar protestos e atos de participantes contra o Regulamento da **XXVIII Olimpíada IDB**, à ordem e à disciplina, tais como:

- a) Promover desordens e/ou danos em quaisquer locais ou momento da competição;
- b) Infringir as normas da moral e dos bons costumes;
- c) Desrespeitar membros do Comitê Dirigente, participantes e público;
- d) Apresentar protestos descabidos ou injuriosos à organização ou delegações participantes no evento;
- f) Infrações contra o Regulamento Técnico dos jogos ou atos antidesportivos;
- g) Usar de meios antidesportivos para favorecimento de outras equipes durante a competição, comprovado mediante análise e relatório da equipe de arbitragem;
- h) Incentivar atos de violência ou atitudes não condizentes ao espírito esportivo ou educacional;
- i) Aplicar em Primeira Instância (durante o evento) penas disciplinares, que poderão ser de **ADVERTÊNCIA POR ESCRITO** até o **DESLIGAMENTO** da competição, às pessoas inscritas e com responsabilidades definidas no evento, após analisados e julgados os processos, se assim for o resultado;
- j) A Comissão poderá julgar não apto a compor uma equipe o aluno que não apresentar bom comportamento no âmbito escolar.

§ Primeiro - A Comissão Disciplinar Especial em suas análises e julgamento levará sempre em consideração o objetivo e a finalidade dos jogos, primando pelo caráter educacional.

§ Segundo - Os recursos impetrados contra as decisões da Comissão Disciplinar Especial, não darão efeito suspensivo ao evento.

Artigo 7º - Somente o Professor Responsável ou a quem por ele delegado poderá impetrar os protestos, por escrito, constando em anexo às provas geradoras da ação.

Artigo 8º - Todos os participantes da **XXVIII Olimpíada IDB** poderão sofrer as seguintes sanções disciplinares:

- a) Advertência verbal;
- b) Advertência por escrito (ocorrência);

- c) Perda dos pontos com reversão;
- d) Desligamento da competição;
- e) Suspensão.

4. DAS PREMIAÇÕES

Artigo 9º – Em cada categoria as equipes serão premiadas, com medalha de ouro a equipe classificada em primeiro lugar, e medalha de prata a equipe classificada em segundo lugar, em cada modalidade.

5. DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 10º – Estarão aptos a participarem da **XXVIII Olimpíada do IDB**, os alunos que estiverem devidamente matriculados e frequentes as aulas, poderão, ainda, se inscrever em **até 2(DUAS)** modalidades esportivas **coletivase uma modalidade individual**. A inscrição terá um custo de R\$40,00 (quarenta reais por atleta), sendo paga no setor financeiro da escola e cópia anexada a ficha de inscrição do time.

Artigo 11º – Serão condições para os alunos participarem dos Jogos:

- a) Atender ao Artigo 12º deste Regulamento;
- b) Atender aos demais quesitos constantes no Regulamento Geral.
- c) Os componentes das equipes deverão possuir bom comportamento e terem no mínimo 50% de frequência **ATÉ O TERCEIRO BIMESTRE** para receberem o aval da Comissão Professores Regente de cada turma para estarem aptos a compor a sua equipe.

Artigo 12º – São documentos obrigatórios para a homologação das inscrições:

- a) Termo de responsabilidade. **Conforme modelo no anexo impresso em papel** por modalidade preenchida e abonada pelo professor e representante da equipe.

§ Primeiro – Haverá uma reunião no horário das aulas de educação física para melhores esclarecimentos do regulamento dos jogos.

6. DAS EQUIPES

Artigo 13º - A equipe será composta de alunos da mesma turma, de acordo com o quadro abaixo.

MODALIDADE	Aluno Mas / Fem	
	Mínimo	Máximo
Futsal	05	10
Beach tênis (dupla alunos ou pais)	01	02
Handebol	07	10
Voleibol	08	10
Basquete	05	10
Queimada	12	16
Xadrez	1	1
Badmington	1	2
Tênis de mesa	1	1

§ 1 – Nos casos em que a turma não formar uma equipe, esta poderá ser composta por atletas que fazem educação física juntos.

§ 2º - Nenhuma equipe poderá exceder o número máximo de componentes estabelecido neste Regulamento, ficando o professor responsável pela incorreção.

§ 3º - As composições das equipes seguirão da seguinte forma:

- a. FUTSAL FEMININO OU MASCULINO - Cada classe terá o direito de ter mais de uma equipe na competição.
- b. BEACH TÊNIS SIMPLES / DUPLA ALUNO / DUPLA PAI E FILHO(A) - Cada classe terá o direito de ter mais uma equipe na competição.
- c. VOLEIBOL MISTO – Cada classe terá o direito de ter mais de uma equipe na competição, sendo ela formada por no máximo 10 atletas, sendo que em cada set será obrigatória a permanência de no mínimo 6 atletas, sendo no mínimo 2 atletas do sexo oposto.
- d. BASQUETEBOL MASCULINO OU FEMININO – Poderão ser formadas as equipes com alunos do mesmo sexo, ou seja, podem ser formadas quantas equipes forem necessárias, observando o número mínimo e máximo de componentes da modalidade.
- e. HANDEBOL / QUEIMADA – Cada turma terá o direito de ter mais de uma equipe na competição.
- f. TÊNIS DE MESA / BADMINGTON / XADREZ – Cada turma terá o direito de ter mais de um representante na competição.

§ 4º - No caso do Ensino Médio, as competições serão únicas, envolvendo a 1ª, 2ª e a 3ª Série. Os times, no entanto, devem ser compostos de alunos da mesma série, conforme disposto no parágrafo acima.

Artigo 14º – Compete ao REPRESENTANTE da equipe:

- A responsabilidade pela veracidade das informações contidas nas fichas de inscrição;
- Ter domínio total pela conduta disciplinar de toda equipe sob sua responsabilidade;
- Ser porta voz da equipe participante da **XXVIII Olimpíada do IdB** e responder junto ao Comitê Dirigente pelos atos e atitudes praticadas pelos integrantes da equipe.

§ **Parágrafo Único** – Toda e qualquer atitude antidesportiva (brigas, incitação a tal), cometida pelo aluno, será punida com advertência escolar, registrada em ocorrência destinada a mesma, uma vez que a **XXVIII Olimpíada do IdB** é uma atividade educacional mantida por esta Instituição de Ensino.

7. FORMA DE DISPUTA

Artigo 15º – A composição das chaves será de acordo com o número de equipes participantes em cada modalidade, conforme o quadro abaixo:

Nº EQUIPE	CHAVES				1ª FASE CLASSIFICATÓRIA	SEMIFINAL	FINAL
	A	B	C	D			
Até 05	Chave única com pontos corridos sem final						
06	03	03	-	-	Classifica-se os 1º e 2º lugares da chave A e B	Ch C - 1º A x 2º B	Vencedor C x D
07	03	04	-	-			
08	04	04	-	-			
09	04	05	-	-			
10	05	05	-	-			
11	05	06	-	-			
12	04	04	04	-	01 chave A, B e C e 01 por Índice Técnico	Ch D - 1º A x I.T Ch E - 1º B x 1º C	Vencedor D x E
13	03	03	03	04	01 da chave A, B, C e D	Ch E - 1º A x 1º B Ch F - 1º C x 1º D	Vencedor E x F
14	03	03	04	04			
15	03	04	04	04			
16	04	04	04	04	01 da chave A, B, C e D	Ch E - 1º A x 1º B Ch F - 1º C x 1º D	Vencedor E x F

§ **Primeiro** – O Índice Técnico obedecerá aos critérios estabelecidos no regulamento técnico de cada modalidade.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DISCIPLINARES

Artigo 16º – Cabe a todos os componentes da equipe o conhecimento do Regulamento, das regras oficiais das modalidades e das normas que regulamentam a **XXVIII Olimpíada do IDB**.

Artigo 17º - Em qualquer fase, caso for confirmada alguma irregularidade na inscrição e participação de aluno, a equipe será eliminada da competição, tornando nulos todos os seus resultados, independentemente se o número de alunos está além ou aquém do número mínimo conforme quadro do **Artigo 13º**.

§ Primeiro - Em qualquer das fases, se algum aluno for eliminado do evento por indisciplina e a equipe mantiver número mínimo estipulado pela regra oficial, salvo as alterações contidas neste regulamento, a equipe continua participando do evento.

§ Segundo - Ao término da fase classificatória, constatada qualquer irregularidade no que se refere à inscrição e participação dos alunos, de uma ou mais equipes classificadas para a fase seguinte, ocorrerá a desclassificação da mesma e será convocada outra equipe na sequência da classificação da sua respectiva chave.

§ Terceiro - Na Semifinal e Final, constatada qualquer irregularidade na inscrição do aluno, elimina-se a equipe e prossegue-se a competição com as equipes restantes.

Artigo 18º – Estará automaticamente suspenso da partida subsequente na modalidade o aluno que:

- 1) No Basquete for desqualificado;**
- 2) No Futsal for expulso ou receber 2 cartões amarelo, consecutivos ou não;**
- 3) Na queimada for expulso ou desqualificado**
- 4) No Voleibolou for desqualificado.**

§ Primeiro – Haverá exclusão da partida por motivo de indisciplina de 2 (dois) minutos. Ou ainda, dependendo da gravidade da ação praticada, o aluno estará sujeito a julgamento, podendo sofrer outras penalidades.

§ Segundo – Caso haja ocorrências de agressões físicas ou incitação à violência o aluno – atleta/aluno – expectador, estará automaticamente eliminado da competição em todas as modalidades inscritos.

Artigo 19º – Ficar  sujeita  s penalidades que poder o ser aplicadas pela Comiss o Disciplinar Especial a equipe que abandonar o evento sem justificativa por escrito e homologada pelo Comit  Dirigente.

  Primeiro – Configuram-se desist ncia as seguintes situa es:

- a) Deixar de comparecer para a disputa de uma partida (W. O.);
- b) Comparecer com a quantidade inferior a m nima exigida na regra oficial por modalidade (W.O.);
- c) Desistir da competi o antes da homologa o dos resultados.

  Segundo – Em caso de abandono, desist ncia ou W. O. (Vit ria por Aus ncia) ser o considerados nulos os resultados das partidas realizadas pela equipe na fase, e a mesma estar  automaticamente eliminada da competi o.

Artigo 20º - As equipes dever o usar obrigatoriamente o uniforme PERSONALIZADO (sob responsabilidade do time) com o escudo da Olimp ada; short de educa o f sica, t nis e meia, assim como o material esportivo conveniente no seu esporte.

PAR GRAFO  NICO: No ato da inscri o, cada equipe dever  doar um brinquedo ou um t nis usado, que ser  compartilhado com um projeto carente.

Artigo 21º – Fica terminantemente proibido o uso de propaganda alco lica, tabagista, jogos de azar, pol tica ou outras, quaiuso Comit  Dirigente julgar incompat veis com o objetivo da **XXVIII Olimp ada do IDB.**

Artigo 22º – A partir do aquecimento em quadra n o ser  permitido aos alunos o uso de acess rios que n o fa am parte do uniforme, conforme regra da modalidade.

  Primeiro – O uso de instrumentos de sopro e/ou percuss o nos locais de jogos, poder o ser proibidos pela organiza o, sempre que estiverem prejudicando o bom andamento do evento.

  Segundo – Os organizadores do evento n o se responsabilizar o por problemas de sa de pr -existentes com alunos e participantes.

Artigo 23º – A Coordena o de Educa o F sica baixar  Normas, Convoca es e Comunicados atrav s de Boletins Oficiais sempre que houver necessidade.

Artigo 24º – Os casos omissos no presente Regulamento ser o resolvidos pelo Comit  Dirigente no  mbito de sua jurisdi o.

9. DO REGULAMENTO TÉCNICO POR MODALIDADE - VOLEIBOL

Artigo 1º - Os jogos serão disputados de acordo com as Regras Oficiais, salvo as alterações contidas neste Regulamento.

Artigo 2º - A altura da rede será:

Misto: 2m;

Artigo 3º - As partidas serão realizadas da seguinte forma:

§ Primeiro - Nas fases classificatórias ou chave única, serão realizadas em melhor de 3 (três) sets, cada um de 15 pontos, com o mínimo de pontos.

§ Segundo – Em nenhuma das fases haverá o tempo técnico.

Artigo 4º – Para classificação o critério de pontuação será o seguinte:

Vitória = 02 pontos

Derrota = 1 ponto

W.O. = Vitória por Ausência (corresponde ao placar de 1x0)

Artigo 5º – Para definir qual equipe passará para a próxima fase, em caso de empate por pontos, será estabelecido o seguinte critério de desempate:

I) Entre as equipes:

a) set vencedor

b) scault – saldo de pontos: pontos marcados menos pontos sofridos.

10. DO REGULAMENTO TÉCNICO POR MODALIDADE – FUTSAL

Artigo 1º - Os jogos serão regidos pelas Regras Oficiais da modalidade, salvo inovações contidas neste regulamento.

Artigo 2º - A duração das partidas obedecerá aos seguintes critérios:

§ Primeiro – Na fase classificatória e chave única:

a) Masculino e Feminino – Os jogos serão disputados em **2 (dois) tempos de 8 minutos;**

Artigo 3º – Havendo empate na fase Semifinal e Final, a decisão será definida através de cobranças de 3 (três) pênaltis para cada equipe, cobrados de forma alternadas por atletas diferentes, indicados pelo capitão da equipe antes do início das cobranças, dentre os atletas inscritos em súmula.

§ Primeiro – Persistindo ainda o empate, serão cobrados os pênaltis alternadamente (1 x 1) por atletas diferentes dos que cobraram os 03 (três) primeiros até que se conheça o vencedor. Será vedada a repetição de cobrança pelo mesmo atleta antes que todos os demais de sua equipe efetuem a cobrança.

§ Segundo – Se o mesmo aluno em determinado momento da competição acumular, simultaneamente, 2 (dois) cartões amarelos e 1 (um) vermelho, cumprirá automaticamente a suspensão de 1 (uma) partida.

Artigo 4º – A contagem de cartões para fins de suspensão automática será feita de forma cumulativa, não sendo anulados de uma fase para outra e a quantificação de cartões recebidos independe de comunicação oficial, sendo de responsabilidade exclusiva das equipes o seu controle.

Artigo 5º – A suspensão automática independe do resultado de julgamento a que forem submetidos alunos, professores ou dirigentes.

Artigo 6º - O critério de pontuação será o seguinte:

Vitória = 03 pontos

Empate = 01 ponto

Derrota = 0 ponto

W.O. = Vitória por Ausência (corresponde ao placar de 1x0)

Artigo 7º – Ao término da fase classificatória ou chave única, caso terminem empatadas duas ou mais equipes, serão adotados os seguintes critérios técnicos para o desempate:

I) Entre as equipes:

a) Maior número de vitórias;(pontuação)

b)saldo de gols .

c)confronto direto;

d) Gols pró.

Artigo 8º - O uso de caneleiras, feitas de materiais apropriados e que propiciem a efetiva proteção, devendo estar coberta completamente pelos meões, fica a critério de cada atleta. Assim como as luvas para os goleiros.

11. DO REGULAMENTO TÉCNICO POR MODALIDADE – HANDEBOL

Artigo 1º - Os jogos serão regidos pelas Regras Oficiais da modalidade, salvo inovações contidas neste regulamento.

Artigo 2º - A duração das partidas obedecerá aos seguintes critérios:

§ Primeiro – Na fase classificatória e chave única, masculino e feminino, os jogos serão disputados em **2 (dois) tempos de 8 minutos**.

Artigo 3º - Havendo empate nas partidas da fase Semifinal e Final, será executada uma serie de 03 (três) tiros de 07 (sete) metros para cada equipe de forma alternada e por atletas diferentes.

§ Primeiro – Persistindo ainda o empate, serão cobrados tiros de 07 (sete) metros alternadamente para cada equipe, por atletas que ainda não tenham executado a cobrança na primeira série, até que se conheça o vencedor. Será vedada a repetição da cobrança pelos mesmos atletas antes que todos os demais de sua equipe efetuem a cobrança.

Artigo 4º - O critério de pontuação será o seguinte:

Vitória = 02 pontos

Empate = 01 ponto

Derrota = 00 ponto

W. O. = Vitória por Ausência (corresponde ao placar de 1x0)

Artigo 5º – Ao término da fase classificatória ou chave única, caso terminem empatadas duas ou mais equipes, serão adotados os seguintes critérios técnicos para o desempate:

I) Entre as equipes:

a) Maior número de vitórias;(pontuação)

b) saldo de gols .

c) confronto direto Gols pró;

d) Gols pró.

12. DO REGULAMENTO TÉCNICO POR MODALIDADE – BASQUETE

Artigo 1º - Os jogos serão regidos pelas Regras Oficiais da modalidade, salvo inovações contidas neste regulamento.

Artigo 2º - A duração das partidas obedecerá aos seguintes critérios:

§ Primeiro – Na fase classificatória e chave única, masculino e feminino os jogos serão disputados em **2 (dois) tempos de 8 (OITO) minutos**.

Artigo 3º - Os jogos não podem terminar empatados. O desempate processa-se através de períodos suplementares ou ainda lances livres.

Artigo 4º - Havendo empate nas partidas da fase Semi-Final e Final, será executada uma série de 03 (três) lances livres para cada equipe de forma alternada e por atletas diferentes.

§ Primeiro – Persistindo ainda o empate, serão cobrados lances livres alternadamente para cada equipe, por atletas que ainda não tenham executado a cobrança na primeira série, até que se conheça o vencedor, será vedada a repetição da cobrança pelos mesmos atletas antes que todos os demais de sua equipe efetuem a cobrança.

Artigo 5º - O critério de pontuação será o seguinte:

Vitória = 02 pontos

Derrota = 00 ponto

W. O. = Vitória por Ausência

Artigo 6º – Ao término da fase classificatória ou chave única, caso terminem empatadas duas ou mais equipes, serão adotados os seguintes critérios técnicos para o desempate:

I) Entre as equipes:

a) Maior número de vitórias;

b) Confronto direto.

13. DO REGULAMENTO TÉCNICO POR MODALIDADE – QUEIMADA

Artigo 1º - Os jogos serão regidos pelas Regras Oficiais da modalidade, salvo inovações contidas neste regulamento.

Artigo 2º - A duração das partidas obedecerá aos seguintes critérios:

§ Primeiro – Na fase classificatória e chave única, masculino e feminino os jogos serão disputados em 1 (um) tempo de 15 (quinze) minutos corridos.

Artigo 3º - Caso a equipe não possua a mesma quantidade de atletas será dado vidas extras. O número de vidas não poderá ultrapassar a duas vidas, independente do número de jogadores excedentes da equipe adversária.

Artigo 4º - Havendo empate nas partidas da fase Semifinal e Final, será executada uma prorrogação de 5 (cinco) minutos ou ainda “morte súbita”, aquela equipe que primeiro queimar será a vencedora.

Artigo 5º - O critério de pontuação será o seguinte:

Vitória = 02 pontos

Empate= 01 ponto

Derrota = 00 ponto

W. O. = Vitória por Ausência

Artigo 6º – Ao término da fase classificatória ou chave única, caso terminem empatadas duas ou mais equipes, serão adotados os seguintes critérios técnicos para o desempate:

I) Entre as equipes:

a) Maior número de vitórias;(pontuação)

b) pontos pró;

d) confronto direto.

14.DO REGULAMENTO TÉCNICO POR MODALIDADE – BADMINGTON

Artigo 1º - Os jogos serão regidos pelas Regras Oficiais da modalidade.

15.DO REGULAMENTO TÉCNICO POR MODALIDADE - XADREX

Artigo 1º - Os jogos serão regidos pelas Regras Oficiais da modalidade.

16.DO REGULAMENTO TÉCNICO POR MODALIDADE –BEACH TENIS

Artigo 1º - Os jogos serão regidos pelas Regras Oficiais da modalidade.

Teresina, 22 DE AGOSTO DE 2023

Coordenação de Educação Física